



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de fevereiro de 2020**, ao Servidor abaixo nominado, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Genecir Terezinha Betti	Assessora Jurídica	02/01/2019 a 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 31 de janeiro de 2020.


JARDEL JONER
Presidente do Legislativo Municipal

PROTOCOLADO
Nº.: 377 / 1137
Data: 04/02/2020
Visto: Juliana

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 31 / 01 / 2020